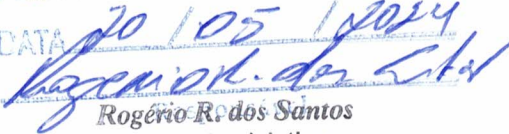
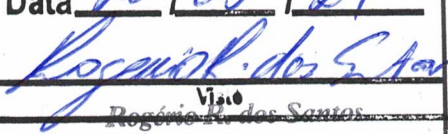




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 086/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>781/2024</u> DATA <u>20/05/2024</u>  Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>20</u> / <u>05</u> / <u>24</u>  Visto Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	---

Autor Vereador: José Ferreira de França.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

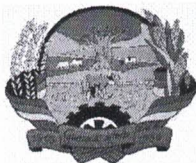
- Serviços de Reforma de Ponte de Madeira no Rio 27 na Estrada Vicinal Santa Lucia (Vila Santo Antônio).

Referente **os Serviços de Reforma de Ponte de Madeira no Rio 27 na Estrada Vicinal Santa Lucia (Vila Santo Antônio)**, que está localizado na área rural do município de Guarantã do Norte, próximo a Comunidade Santa Lucia, sentido Alto Alegre/Sucam. Tendo em vista que a referida ponte está em estado precário e com perigo de acontecer acidentes, pois já está faltando algumas pranchas e muitas estão em processo de decomposição. Outras situações que ocorrem na estrada PA-103 são os pontos críticos, por se tratar de uma estrada de grande fluxo de veículos e o transporte escolar para pela mesma quatro vezes por dia.

Ademais faz-se necessário os Serviços de Reforma de Ponte de Madeira no rio 27, por uma previa análise, nota-se que as toras que dão suporte a ponte não estão boas, sendo necessário a substituição das vigas, fazendo a reforma da ponte, dando um melhor conforto e segurança para os munícipes que utilizam esta estrada vicinal.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 20 de maio de 2024.


JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	08ª	Data	20 de maio de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLC N°.	PLM N°.	PLL N°.
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°. 086/2024	Moção de N°.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

N°	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	P
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário “AD HOC”